

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 014/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DÓ EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motoristas e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motoristas. O Executivo justifica que a contratação se dá pelo término da vigência dos contratos de trabalho pela Lei Municipal nº 4.216/2024.

Diante da justificativa apresentada pelo proponente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 012/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.



Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

AUSENTE